

Ofício n.º 800/2025-SMDS

AUTORIZAÇÃO

Tucumã-PA, 06 de abril de 2025.

Exma. Sr.^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE 4º ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220302.

Senhora,

Vimos através deste Solicitar prorrogação de prazo ao contrato, escoimado no art. 57, inciso II e Reequilíbrio de Valor de Contrato de 5,93%, escoimado no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza o acréscimo de valor até 25%, referente ao contrato, originado do processo licitatório **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-005SMDS**, uma vez que já houve a formalização de Instrumento Contratual anterior, dos seguintes itens:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA							
Data	Processo	item	Preço anterior	Preço atual	Porcentagem real IPCA	somatório % real	Situação
04/JU NHO	6/2022- 005 SMDS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE GESUAS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO, PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ	R\$ 3.854,83	R\$ 4.083,45	5,93%	R\$ 4.083,45	R\$ 228,62

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICA a necessidade de prorrogação de prazo e de reequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, bem como, respaldo, parecer da Assessoria Jurídica.

Destarte, venho vos solicitar a elaboração de Aditivo de prazo e valor para o **Contrato nº 20220302**, com base nas causas acima mencionadas.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028